DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 02 de março de 2022 **Ano VI | Edição nº 870** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Dourado, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

1 – O item 6.2 passará a constar com a seguinte redação:

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de oitenta pontos.

2 – O item 6.6 passará a constar com a seguinte redação:

A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a oitenta pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE NO MÍNIMO 30 HORAS (realizados por órgãos oficiais da Educação (MEC, SEE ou DME) ou instituições por eles reconhecidas) ÚLTIMOS 5 ANOS – MÁXIMO 5	4	20
CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ACIMA DE 30h (realizados por órgãos oficiais da Educação (MEC, SEE ou DME) ou instituições por eles reconhecidas) ÚLTIMOS 5 ANOS – MÁXIMO 5	6	30
OUTRA FORMAÇÃO EM NIVEL SUPERIOR (ÁREA EDUCAÇÃO)	10	10
PÓS-GRADUAÇÃO (ÁREA EDUCAÇÃO)	10	10
MESTRADO (ÁREA EDUCAÇÃO)	10	10
TOTALIDADE MÁXIMA DE PONTOS		80

3 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Dourado, 02 de março de 2022

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 600 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 - PROCESSO SELETIVO N°01/2022
(De 02 de Março de 2022)

"Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo 001/2022 para o Ano Letivo de 2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL, GINO JOSÉ TORREZAN**, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 001/2022

RESOLVE:
Artigo 1° - CONVOCAR os Professores **CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**, para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes **EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA PROFESSORA NAELI JAC MARQUES DE SOU FERRARI**, de acordo com o **cronograma** abaixo especificado:

DATA:
04 DE MARÇO DE 2022

LOCAL:
AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

CATEGORIA	HORÁRIO
PROFESSOR PEB-I	08:30

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a continuação da ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo nº 001/2022**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidira dando o voto de minerva.

Artigo 4º - Os **CANDIDATOS APROVADOS** e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 600 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino, 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 4º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha **Cargo Público** e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá informar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes.

Artigo 5º - A **CONVOCAÇÃO** estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO** do **CANDIDATO APROVADO.** No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo n° 001/2022 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las;

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 600 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 - PROCESSO SELETIVO N°01/2022
(De 02 de Março de 2022)

"Dispõe sobre a Convocação de Cuidadores de Educação Básica Aprovados no Processo Seletivo 001/2022 para o Ano Letivo de 2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL, GINO JOSÉ TORREZAN**, de acordo com as Legislações pertinentes e Edital do Processo Seletivo nº 001/2022

RESOLVE:
Artigo 1° - CONVOCAR, conforme **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022,** o **CUIDADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** abaixo especificado:

Colocação	Nome	RG
8ª	TAMIRES GALVÃO DOS SANTOS	488876503

Artigo 2º - Os **CANDIDATOS CONVOCADOS** terão **03 DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação deste Edital para manifestar interesse nas vagas oferecidas, comparecendo ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado, situado a Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, Centro, Dourado - SP para dar início ao processo de Admissão;

§ 1º- Não manifestado o interesse por parte do Candidato Classificado, dentro do prazo acima exacerbado, a Prefeitura Municipal de Dourado, no interesse do Município, reserva-se no direito de produzir novo Edital convocando os demais candidatos, respeitando a sequência da ordem classificatória;

Artigo 3º - Os **CANDIDATOS CONVOCADOS** deverão se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao **Cadastro Inicial de Admissão**, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino, 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL